

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	108

Aprovado o parecer favorável da CAF na forma da emenda de relator. A CDESCTMAT e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito à Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputada Júlia Lucy, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, designo o Deputado Delmasso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – s/Ana Luísa

Paulo

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

#### **PARECER 02 - CDESCTMAT**

**DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 983/2020, de autoria do**

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	109

**Deputado João Cardoso**, que “cria o Parque Ecológico Mangueiral, na Região Administrativa Jardim Botânico - RA XXVII”.

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo criar, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, o Parque Ecológico Mangueiral, em área localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, contido em uma área com poligonal que tem início no balão de confluência da DF-001 (Estrada Parque Contorno) com a DF-465, seguindo por esta via até as instalações da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais e o stand de tiro, daí rumo à nascente do Córrego Borá Manso e pela sua margem direita, contornando a área de segurança do Centro de Detenção Provisória até a junção com o Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Deste ponto, a poligonal do parque segue pela margem esquerda do Córrego Borá Manso, depois em direção aos limites do Setor Habitacional Bonsucesso e, a seguir, ao Setor Habitacional Mangueiral, incluindo o espaço livre entre os lotes QC 08/09 e QC 10/11, até a junção com a DF-001. Margeando a DF-001, a poligonal se completa na confluência com a DF-465.

Sr. Presidente, considerando que a criação de parque ecológico serve para proteger a fauna e a flora de uma localidade, tendo em vista ser uma unidade ecológica de alta relevância e que também, por ser um parque ecológico, haverá menos intervenções antrópicas naquela unidade de conservação, somos pela aprovação, no mérito, do referido projeto de lei no âmbito desta Comissão.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	110

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero parabenizar o Deputado João Cardoso por S.Exa. defender a criação dos parques. Isso é muito importante. A gente tem, em todo o Distrito Federal, várias regiões administrativas onde os parques ecológicos ou vivenciais ou recreativos ainda não foram criados. E alguns que foram criados ainda não foram equipados, não foram estruturados.

Coloco só duas dúvidas. A primeira é relativa à necessidade de realização de audiência pública, se ela foi feita. A outra é de caráter realmente constitucional, embora a gente não esteja no âmbito da CCJ, mas já adianto agora, porque a gente estava também com uma expectativa em relação ao Parque Canela da Ema, em Sobradinho, cuja lei foi aprovada em 1997 e o Tribunal de Justiça entendeu que a Casa não poderia ocupar esse espaço de criação de parques ecológicos.

Eu também quero deixar esta reflexão, embora a gente não esteja no âmbito da CCJ: se houve a sinalização por parte do governo ou, até mesmo, do IBRAM – Instituto Brasília Ambiental especificamente em termos de legitimar e dar aval à iniciativa parlamentar do Deputado João Cardoso.

Só coloco esse questionamento da audiência pública e também a perspectiva de competência para que a gente possa avançar.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Deputado Delmasso, V.Exa. ficou de pronunciar a aprovação da emenda aprovada na CAF.

DEPUTADO DELMASSO – A emenda é do autor ou do relator da CAF?

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2021	15h10min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	111

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – É da CAF, da própria comissão.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Então, retificando, aprovo o projeto de lei em comento de acordo com a emenda aprovada na Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADO DELMASSO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Leandro Grass fez um questionamento ao Deputado João Cardoso que eu acho importante, que é sobre a questão da audiência pública, se houve a audiência pública para discussão da criação desse parque. Lembro que isso é importante, porque

s/Luciano

Gisela